



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 733/UFFS/2016

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES SEMESTRE 2016.2 DO
CAMPUS CHAPECÓ CONFORME EDITAL Nº 687/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final da seleção de monitores Semestre 2016.2.

1 CAMPUS CHAPECÓ

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	PROPONENTE	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada	Classificação	Vigência da monitoria
Enfermagem - Bacharelado	Monitoria em Bioquímica, Biologia Celular e Embriologia para cursos da área de saúde da UFSS <i>campus</i> Chapecó	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	-	3	15º	22/08/16 a 17/12/16
	Laboratório de Semiologia e Semiotécnica: um espaço facilitador para o processo ensino/aprendizagem na Enfermagem e Medicina	Fabiana Brum Haag	-	2	26º	22/08/16 a 17/12/16
Medicina Bacharelado	Monitoria em Morfofisiologia - O estudo do corpo humano relacionando o desenvolvimento de estratégias de aprendizado e formação complementar	Débora Tavares de Resende e Silva	Greici Daiani Berlezi	Francine Witt	5º	22/08/16 a 17/12/16
	A pesquisa como prática na formação médica	Maíra Rossetto	-	1	18º	22/08/16 a 17/12/16
Agronomia Bacharelado - Linha de formação: agroecologia	As atividades de monitoria como sensibilização para a docência no contexto da sustentabilidade agrícola	André Luiz Radünz	-	2	1º	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria no Componente Curricular e Floricultura e Paisagismo	Vanessa Neumann Silva	Juliane Spier	1	7º	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria nas Disciplinas Bioquímica e Bromatologia para o Curso de Agronomia	Samuel Mariano Gislon da Silva	Carlos Alberto Liler	1	8º	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria de Entomologia Agrícola,	Marco Aurélio Tramontin da	-	Dannyelle Cristine	19º	22/08/16 a 17/12/16





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

	Experimentação Agrícola e Saúde de Plantas	Silva		Orsolin de Moraes		
	Monitoria para as disciplinas de Classificação dos Solos, Geomorfologia e Pedologia	Fernando Perobelli Ferreira	-	1	22°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria de Propagação de Plantas, Melhoramento Vegetal e Fruticultura	Clevison Luiz Giacobbo	-	1	31°	22/08/16 a 17/12/16
Engenharia Ambiental Bacharelado	Monitoria de Física Básica	Diego Anderson Hoff	Edinei Coser	Marlon Tironi	2°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria em Desenho Técnico	Marcos Roberto dos Reis	-	Leiliane da Silva Souza	12°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria no componente curricular de Hidráulica II	Leandro Bassani	-	Não houve inscritos	16°	22/08/16 a 17/12/16
Geografia Licenciatura	Introdução à Cartografia básica: atividades didático-pedagógicas no curso de Geografia	Ederson Nascimento	-	Eduarda Rebelatto Brandalise	21°	22/08/16 a 17/12/16
História Licenciatura	Entre a Antiguidade e o Medievo	Renato Viana Boy	-	1	11°	22/08/16 a 17/12/16
	Iniciação à prática científica em história: relações interdisciplinares, ensino e pesquisa científica	Fernando Vojniak	-	1	14°	22/08/16 a 17/12/16
	O uso de fontes primárias no ensino e pesquisa da história moderna europeia	Délcio Marquetti	-	Elisa Manfrin	30°	22/08/16 a 17/12/16
Ciências da Computação Bacharelado	Projeto para Reforço e Acompanhamento de Algoritmos e Programação	Guilherme Dal Bianco	Igor Lemos	1° Eduardo Stefanello 2° Rafael Nascimento 3° Edson Lemes	4°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria de Hardware	Adriano Sanick Padilha	-	1	28°	22/08/16 a 17/12/16
Matemática-Licenciatura	Apoio à aprendizagem de cálculo	Milton Kist	1° lugar: Jonathan Terhorst Rauber; 2° lugar: Daniel Argeu Bruxel	-	3°	22/08/16 a 17/12/16
	Apoio à aprendizagem de matemática	Pedro Augusto Pereira Borges	Daniel Argeu Bruxel	-	10°	22/08/16 a 17/12/16
Filosofia-Licenciatura	Iniciação à Docência e Pesquisa em Lógica II	Newton Marques Peron	-	1	20°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria em Filosofia Antiga e Medieval	Juliano Paccos Caram	-	Não houve inscritos	23°	22/08/16 a 17/12/16
	Propriedades Físicas e Mentais nas Ciências Humanas	Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann	-	1	24°	22/08/16 a 17/12/16





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

	Filosofia Contemporânea	Arturo Fatturi	-	1	25°	22/08/16 a 17/12/16
Pedagogia - Licenciatura	Ludoteca: uma proposta em construção no contexto da pedagogia	Lisaura Maria Beltrame	Tamires Rodrigues	Tainá Letícia Bosa; Fernanda Terezinha Hofle	9°	22/08/16 a 17/12/16
	Iniciação docente em alfabetização: o laboratório de ensino em conexão com classes de alfabetização da Educação Básica	Maria Lucia Marocco Maraschin	-	Armanda Reolon	27°	22/08/16 a 17/12/16
	Oficinas integradas ao laboratório interdisciplinar de formação de educadores do <i>campus</i> Chapecó: aprendizagem mediada por tecnologia	Carlos Roberto França	-	Não houve inscritos	29°	22/08/16 a 17/12/16
Ciências Sociais- Licenciatura	Monitoria em Teoria Antropológica e Metodologia Qualitativa: mediações e desenvolvimento de recursos pedagógicos	Ivan Paolo de Paris Fontanari	Eloise Kist Hoss	-	6°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria em Metodologia de Pesquisa de Pesquisa Quantitativa: captura e análise de dados na pesquisa em ciências sociais	Manuela de Souza Diamico	-	Mariqueli Trento	17°	22/08/16 a 17/12/16
Letras Português e Espanhol - Licenciatura	Monitoria em Língua Espanhola	Maria José Laiño	-	1	13°	22/08/16 a 17/12/16
				Total: 09	Total: 41	

2 DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os professores-orientadores deverão enviar via SGPD à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 3 deste edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 19 de agosto de 2016.

2.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor-orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no item 2.1 deste edital.

2.3 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

2.4 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- c) RG;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

d) CPF;

3.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no *e-mail* coord.acad.ch@ufes.edu.br

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES





ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado

_____ monitor(a) do

Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta

Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 22 de agosto de 2016 até 17 de dezembro de 2016. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Local e Data

Assinatura do Monitor

Assinatura Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado

_____ monitor(a) do

Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta

Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;

III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 22 de agosto de 2016 até 17 de dezembro de 2016. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Local e Data

Assinatura do Monitor

Assinatura Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

